



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Tapejara

PREFEITURA DE
TAPEJARA
MELHORANDO A CIDADE E A SUA VIDA!
ADM 2017/2020

Mensagem nº 087/19

Tapejara, 03 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Na oportunidade em que os cumprimentamos, remetemos o projeto de lei em anexo, que pretende autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal **abrir Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a custear despesas de viagem do Prefeito Municipal em Missão Técnica ao exterior e dá outras providências.**

O presente projeto tem por finalidade a autorização para abertura de crédito especial para custear as despesas alimentação, hospedagem, entre outros, da viagem do Chefe do Poder Executivo Municipal que participará de Missão Técnica de Prefeitos da Associação dos Municípios da Região Nordeste Riograndense – AMUNOR, em conjunto com o CIRENOR e apoio da Universidade de Caxias do Sul – UCS, para o país do Chile, no período de 1º até 10 de novembro de 2019, para apresentar nosso município e região, e conhecimento técnico sobre assuntos elencados na sequência.

Nos cumpre referir também, que é de conhecimento desta Casa Legislativa, que foi encaminhado o ofício n.º 387/19, solicitando a autorização legislativa para o Prefeito Municipal poder ausentar-se do país, conforme prevê o art. 22, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, já autorizado pelo Decreto Legislativo 002/2019.

São estas, resumidamente, as justificativas que o Poder Executivo encaminha a esta Casa Legislativa, buscando a autorização para abertura de crédito especial e, conseqüentemente a aprovação deste projeto de Lei.

Atenciosamente,


Vilmar Merotto,
Prefeito Municipal.

Ilmo. Sr.
VEREADOR ALTAMIR GALVÃO WALTRICH
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

RECEBIDO EM
04/10/2019
LGS
Câmara Mun. de Vereadores

Prefeitura Municipal de Tapejara, Rio Grande do Sul

Rua do Comércio, 1468 - Centro - Cep: 99.950-000
Fone: (54) 33444700 - CNPJ: 87.615.449/0001-42
www.tapejara.rs.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 087/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a custear despesas de viagem do Prefeito Municipal em Missão Técnica ao exterior e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2019, um Crédito Especial no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado a custear despesas de viagem do Prefeito Municipal em Missão Técnica ao exterior, com a seguinte classificação funcional programática:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

02.01.04 Administração

02.01.04.122 Administração Geral

02.01.04.122.0002 Governar é Decidir

02.01.04.122.0002.2232 – Despesas com Viagem em Missão Técnica ao Exterior

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo R\$1.835,00

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$3.165,00

(Recurso – 1 Livre)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

02.01.04 Administração

02.01.04.122 Administração Geral

02.01.04.122.0002 Governar é Decidir

02.01.04.122.0002.2010 – Realização de Eventos, Recepções e Homenagens

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

(Recurso – 1 Livre)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 5.000,00

Art. 3º - As disposições da presente Lei, ficam inclusas no PPA e LDO vigentes.


Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Tapejara, 03 de outubro de 2019.


Vilmar Merotto,
Prefeito Municipal.

RECEBIDO EM

07 / 10 / 2019


Câmara Mun. de Vereadores

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos

Diagnóstico: Ser um gestor municipal com os recursos limitados, em razão da concentração dos mesmos na União e no Estado. As necessidades da população crescem a cada dia, nas mais variadas áreas, sendo problema do Prefeito, dar respostas a estas reivindicações.

Programa de governo: 0002 – GOVERNAR É DECIDIR

Descrição dos objetivos do programa: Promover o apoio à ação governamental, articulando ações de governo, com o objetivo de atender ao interesse público.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em Elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido no decorrer do plano:

Tipo de Programa: Apoio Administrativo (x) Finalístico () Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ()

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R\$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.006	Formulação e Coordenação da Política de Governo	Gabinete do Prefeito Mantido	UN	2018 2021	1	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
2.007	Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica	Serviço Mantido	UN	2018 2021	1	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
2.008	Manutenção dos Serviços da Junta do Serviço Militar	Serviço Mantido	UN	2018 2021	1	200.000,00	0,00	200.000,00
2.009	Manutenção da Assessoria de Imprensa	Serviço Mantido	UN	2018 2021	1	400.000,00	0,00	400.000,00
2.010	Realização de Eventos, Recepções e Homenagens	Eventos Realizados	UN	2018 2021	30	70.000,00	0,00	70.000,00

1.004	Aquisição de Equipamentos	Equipamentos Adquiridos	UN	2018 2021	10	50.000,00	0,00	50.000,00
1.002	Aquisição de Veículo	Veículo Adquirido	UN	2018 2021	1	90.000,00	0,00	90.000,00
2.165	Manutenção e Conservação de Veículo e Equipamentos	Veículo e Equipamentos Conservados	UN	2018 2021	1	290.000,00	0,00	290.000,00
1.146	Auxílio para Entidades e Comunidades	Entidades Beneficiadas	UN	2018 2021	5	150.000,00	0,00	150.000,00
2.183	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	Serviço Mantido	UN	2018 2021	1	300.000,00	0,00	300.000,00
Total da ação para os quatro exercícios						6.900.000,00	0,00	6.900.000,00

INCLUSÃO PPA

2.232	Despesas com Viagem em Missão Técnica ao Exterior	Serviço Mantido	UN	2018 2021	1	50.000,00	0,00	50.000,00
-------	---	-----------------	----	--------------	---	-----------	------	-----------

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Orgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos

Diagnóstico: Ser um gestor municipal com os recursos limitados, em razão da concentração dos mesmos na União e no Estado. As necessidades da população crescem a cada dia, nas mais variadas áreas, sendo problema do Prefeito, dar respostas a estas reivindicações.

Programa de governo: 0002 – GOVERNAR É DECIDIR

Descrição dos objetivos do programa: Promover o apoio à ação governamental, articulando ações de governo, com o objetivo de atender ao interesse público.

Nome do indicador estabelecido no plano plurianual: Em Elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido no decorrer do plano:

Tipo de Programa: Apoio Administrativo (x) Finalístico () Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ()

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R\$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.006	Formulação e Coordenação da Política de Governo	Gabinete do Prefeito Mantido	UN	2019	1	550.000,00	0,00	550.000,00
2.007	Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica	Serviço Mantido	UN	2019	1	230.000,00	0,00	230.000,00
2.008	Manutenção dos Serviços da Junta do Serviço Militar	Serviço Mantido	UN	2019	1	90.000,00	0,00	90.000,00

2.009	Manutenção da Assessoria de Imprensa	Serviço Mantido	UN	2019	1	190.000,00	0,00	190.000,00	
2.010	Realização de Eventos, Recepções e Homenagens	Eventos Realizados	UN	2019	5	20.000,00	0,00	20.000,00	
1.004	Aquisição de Equipamentos	Equipamentos Adquiridos	UN	2019	2	5.000,00	0,00	5.000,00	
2.165	Manutenção e Conservação de Veículo e Equipamentos	Veículo e Equipamentos Conservados	UN	2019	1	30.000,00	0,00	30.000,00	
1.146	Auxílio para Entidades e Comunidades	Entidades Beneficiadas	UN	2019	5	60.000,00	0,00	60.000,00	
2.183	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	Serviço Mantido	UN	2019	1	150.000,00	0,00	150.000,00	
Total da ação para o exercício							1.325.000,00	0,00	1.325.000,00

INCLUSÃO LDO

2.232	Despesas com Viagem em Missão Técnica ao Exterior	Serviço Mantido	UN	2019	1	5.000,00	0,00	5.000,00
-------	---	-----------------	----	------	---	----------	------	----------

